

Da lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Minhões Farias Barata*.

Escola Secundária de Emídio Navarro

Aviso n.º 12 040/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

11 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Rodrigues Barros de Almeida Beato*.

Escola Secundária/3 de Santa Maria do Olival — Tomar

Aviso n.º 12 041/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei.

23 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas Anes de Cernache

Aviso n.º 12 042/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola EB 2, 3 de Vilar de Andorinho referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição de Jesus Pereira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Baguim do Monte

Aviso n.º 12 043/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente na sala de professores deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Gomes Esteves da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Boticas

Aviso n.º 12 044/2006

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Américo Pereira Barroso*.

Agrupamento de Escolas Carlos Teixeira

Aviso n.º 12 045/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

O prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Pedro Soares Coelho Ribeiro*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Carrzedo Montenegro

Aviso n.º 12 046/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas na sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Carrzedo de Montenegro, Escola EB 2, 3 José dos Anjos, as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportadas a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias após a data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação dirigida ao presidente do conselho executivo deste Agrupamento de Escolas, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alexandre José Rebelo Taveira*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Castro

Aviso n.º 12 047/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os docentes dispõem de 30 dias para reclamação a contar da publicação deste aviso.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Renato Jorge Cruz Carneiro*.

Escola Secundária de D. Dinis — Santo Tirso

Aviso n.º 12 048/2006

Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98, da DEGRE, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino relativamente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

23 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ilda Celeste da Silva Torres Marques*.

Agrupamento de Escolas Egas Moniz — Guimarães

Aviso n.º 12 049/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nas salas de professores das escolas que constituem o Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006,

da qual cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Bernardina Maria Santos Cardoso*.

Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio

Aviso n.º 12 050/2006

Para cumprimento do estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e da circular n.º 30/98, de 3 de Novembro, do Departamento de Gestão de Recursos Educativos, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores da E/B 2, 3 Professor Gonçalo Sampaio a lista de antiguidade do pessoal docente afecto a este Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, conforme estipula o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

9 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Agrupamento Vertical das Escolas de Macedo de Cavaleiros

Despacho n.º 23 191/2006

Designação de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição (Decreto-Lei n.º 184/2004, artigo 26.º)

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, por urgente conveniência de serviço, designo a assistente de administração escolar especialista Maria Alcina Cruz Coelho para desempenhar, em regime de substituição, as funções de chefe de serviços de administração escolar deste Agrupamento Vertical de Escolas, com efeitos a 16 de Outubro de 2006.

16 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Agrupamento de Escolas do Marão

Aviso n.º 12 051/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ercília Gonçalves Costa*.

Agrupamento Vertical de Escolas da Nascente do Este

Aviso n.º 12 052/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o estipulado no artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola EB 2, 3 de Gualtar a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Carlos Pinto Dias*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Nespereira

Aviso n.º 12 053/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Secretaria, deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Prof. Doutor Flávio F. Pinto Resende

Aviso n.º 12 054/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando da Rocha Pinto Almeida*.

Escola Secundária/3 da Sé — Lamego

Aviso n.º 12 055/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

3 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Marques do Amaral*.

Agrupamento Vertical da Senhora da Hora

Aviso n.º 12 056/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Helena Maria Lemos Aguiar Nogueira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Tarouca

Aviso n.º 12 057/2006

De acordo com a circular n.º 30/98, de 3 de Novembro, da DGRHE, faz-se público que se encontra afixada no local de estilo a lista de antiguidade de todo o pessoal docente deste Agrupamento de Escolas.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamar ao dirigente máximo dos serviços.

23 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Manuela Teixeira Alves Machado*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Torre de Moncorvo

Aviso n.º 12 058/2006

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços